

RESOLUÇÃO SESA Nº 563/2012

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8843, de 22/11/12)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAUDE, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 45, Inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485 de 03/06/1987 e, em conformidade com a Lei Estadual nº 17.046 de 11/01/2012 e Decreto nº 5.273 de 16/07/2012,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, o **Grupo Técnico Setorial – GTS**, em atenção ao art. 5º, parágrafo 2º, do Decreto Estadual nº 5.273/2012, a ser composto pelos seguintes servidores:

- Carlos Alexandre Lorga Assessoria Jurídica;
- Charles London Diretoria de Unidades Próprias;
- Paulo Almeida Superintendência de Gestão de Sistemas de Saúde.

Artigo 2º - À Superintendência de Infraestrutura da Saúde competirá fornecer a estrutura física e operacional para atuação do GTS, de acordo com o art. 5º, parágrafo 2º, do Decreto nº 5.273/2012.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 19 de novembro de 2012.

Michele Caputo Neto Secretário de Estado da Saúde

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial